



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO 190/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.720 de 06 de setembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
	- FONTE 1000	
1101.1236100202.038	- Serviços de Administração Geral	
6926/3.3.90.30	- Material de Consumo	3.000,00
6928/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.128	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE 1000	
6929/3.1.90.09	- Salário Família	4.000,00
6930/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	240.000,00
6931/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	32.000,00
1102.1236500222.135	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE 1000	
6938/3.1.90.09	- Salário Família	3.000,00
6939/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	106.000,00
6940/3.1.90.13	- Obrigações Patronais	6.000,00
1102.1236700232.137	- Manut. das Escolas APAE, ASSUMU E APADEVI	
	- FONTE 1000	
6942/3.3.50.43	- Subvenções Sociais	11.000,00
	- T O T A L	415.000,00

Art. 2º. Nos termos da Instrução de Natureza Contábil e Financeira com vistas a aperfeiçoar o acompanhamento da execução orçamentária - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS - SIM/AM-2005, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, (Assunto 6. item 6-I) fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento Geral do Município do corrente exercício financeiro:

Unidade Gestora:	
60.00	- SERAUPA-SERV. AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO
60.01	- Diretoria Administrativa e Financeira
1001	- RECURSOS DO TESOIRO - (DESCENTRALIZADOS)
Exercício Corrente	
041220047.2.105	- Manutenção dos Serviços de Execução de Obras
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo.....
	415.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2005.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 25 / 10 / 2005

DE N.º 7.537

UMUARAMA, 25 / 10 / 2005

W. Haugwitz

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO